



Número: **0004151-69.2013.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **19/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 120.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trabalho - Ressarcimento ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO PEREIRA (AUTOR)		FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA (ADVOGADO) ANDREI DORNELAS CARVALHO registrado(a) civilmente como ANDREI DORNELAS CARVALHO (ADVOGADO) GIBRAN MOTTA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE JOAO BATISTA DE SOUZA (REU)			
SOFIA CAROLINA SILVA SOUSA (REU)		KAIO CÉSAR ALVES CORDEIRO (ADVOGADO) CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS registrado(a) civilmente como CARLA EMILLY GREGORIO DANTAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51563 942	19/11/2021 19:01	Desarquivamento Carta de Adjudicação - Antonio Pereira	Outros Documentos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA - PB

Processo N°. 0004151-69.2013.8.15.2003

ANTÔNIO PEREIRA, já devidamente qualificado nos autos da **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL**, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DO FEITO**, com o escopo de propiciar a emissão de Carta de Adjudicação, tendo em vista o requerimento de tal providência pelo Cartório de Imóveis onde o bem encontra-se registrado.

Neste azo, em atinência ao princípio da celeridade processual, requer-se, por oportuno, que a referida Carta de Adjudicação seja enviada diretamente por este Douto Juízo ao Cartório de Imóveis via Malote Digital.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Cabedelo/PB, 19 de Novembro de 2021.

Andrei Dornelas Carvalho

OAB/PB n° 12.332

Francisco Syllas Machado Costa

OAB/PB n° 12.051-OAB/PE n° 1268-A

